

Decreto Nº 442 - de 27 de Dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 31.705,86 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1519, 21 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.705,86 (trinta e um mil, setecentos e cinco reais e oitenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.122.0040.2.0094-102 - 3.3.90.39.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	- - - - - R\$	31.705,86
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	31.705,86
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	31.705,86
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	31.705,86

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 31.705,86**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0402.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE	- - - - - R\$	2.907,00
2.01.00.04.122.0402.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE	- - - - - R\$	15.928,38
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	18.835,38
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	18.835,38

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0043.2.0034-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE	- - - - - R\$	4.620,93
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.620,93
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	4.620,93

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.606.0204.2.0091-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA	- - - - - R\$	4.000,00
2.07.00.20.606.0930.2.0227-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PARQUE EXPOSIÇÃO	- - - - - R\$	4.249,55
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.249,55
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	8.249,55
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	31.705,86

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 31.705,86**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 27 de Dezembro de 2021

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53